Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 8/2025

Autoria da Emenda	Fabricio Preis de Mello
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 400.000,00

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
154	Reforma estrutura (material e mão de obra)	un	1
155	Parte elétrica e hidráulica	un	1
156	Barita (material e mão de obra)	un	1
157	Portas Plumbíferas	un	1
158	Mobiliário e equipamentos	un	1

Justificativa

Descrição

A execução do projeto de reforma e adequação do espaço destinado ao Centro de Imagem de Pato Branco é fundamental para garantir melhor qualidade no atendimento à população e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

O espaço atualmente previsto para abrigar o Centro de Imagem necessita de adequações estruturais, elétricas e sanitárias para possibilitar a instalação e o pleno funcionamento de equipamentos de diagnóstico por imagem.

Com a reforma proposta, será possível oferecer um ambiente mais humanizado, acessível e tecnicamente adequado, assegurando que os exames sejam realizados com maior precisão, rapidez e conforto. Além de qualificar o trabalho dos profissionais de saúde, o novo espaço permitirá otimizar fluxos de atendimento, melhorar a organização dos serviços e proporcionar uma experiência mais digna e acolhedora aos pacientes.

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CA7E-B290-0180-DF10 e informe o código CA7E-B290-0180-DF10

O investimento neste projeto representa um compromisso com a valorização da saúde pública, promovendo condições adequadas para diagnósticos mais eficazes e contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde. Assim, a reforma do espaço destinado ao Centro de Imagem constitui uma ação estratégica para elevar o padrão de qualidade do atendimento prestado à população de Pato Branco, garantindo serviços mais resolutivos, seguros e humanizados.

Justificativa

A implantação e estruturação do Centro de Imagem de Pato Branco se fazem necessárias diante da crescente demanda por exames de diagnóstico por imagem no município e da atual limitação da infraestrutura existente para atender com eficiência e qualidade a população local e regional.

Atualmente, os serviços de imagem disponíveis na rede pública municipal apresentam restrições físicas e estruturais que dificultam a oferta de exames em quantidade e qualidade adequadas. O espaço hoje destinado a esses atendimentos carece de reformas e adequações que permitam a instalação de equipamentos modernos, bem como o cumprimento das normas técnicas e sanitárias exigidas pelos órgãos reguladores.

Além disso, a demanda por exames como raio- X digital, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética vem aumentando consideravelmente, tanto pelo crescimento populacional quanto pela ampliação das políticas públicas de atenção básica e especializada. Essa realidade gera filas de espera prolongadas, necessidade de deslocamento de pacientes para outros municípios e consequente aumento de custos ao sistema público de saúde.

A reforma do espaço destinado ao Centro de Imagem permitirá melhorar o fluxo de atendimento, agilizar diagnósticos, reduzir encaminhamentos externos e qualificar o cuidado prestado aos usuários do SUS, resultando em maior resolutividade e eficiência na rede de atenção à saúde.

Além dos benefícios técnicos e operacionais, o novo Centro de Imagem proporcionará melhor acolhimento aos pacientes, com ambientes mais confortáveis, acessíveis e humanizados, adequados para o atendimento de pessoas com diferentes necessidades.

Portanto, a execução deste projeto é essencial para modernizar a estrutura física da saúde pública municipal, garantir o acesso equitativo aos serviços de diagnóstico por imagem e fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde de Pato Branco, promovendo um atendimento mais ágil, seguro e de qualidade para toda a população.

Público-alvo

O projeto de reforma e adequação do espaço destinado ao Centro de Imagem de Pato Branco beneficiará diretamente toda a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) do município, abrangendo cidadãos de todas as faixas etárias e grupos sociais, com destaque para pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, que dependem integralmente dos serviços públicos de saúde para acesso a exames e diagnósticos especializados.

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CA7E-B290-0180-DF10 e informe o código CA7E-B290-0180-DF10

Serão atendidos pacientes oriundos da atenção básica, das unidades de pronto atendimento, dos serviços especializados e hospitalares, que necessitam de exames de diagnóstico por imagem para acompanhamento clínico, monitoramento de doenças crônicas, avaliação de urgências e apoio a tratamentos contínuos. A estruturação do Centro de Imagem garantirá a esses usuários acesso facilitado, humanizado e de qualidade aos serviços, contribuindo para diagnósticos mais ágeis e condutas médicas mais assertivas.

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CA7E-B290-0180-DF10 e informe o código CA7E-B290-0180-DF10

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	01.129	Construção, Ampliação e Reformas da Estrutura Física da Saúde
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 360.000,00
2	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 40.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 400.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Fabricio Preis de Mello - Partido Liberal

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CA7E-B290-0180-DF10 e informe o código CA7E-B290-0180-DF10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA7E-B290-0180-DF10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 10/12/2025 15:27:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CA7E-B290-0180-DF10